



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE PARANAGUÁ  
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013



**EDITAL DE BOLSAS - CHAMADA DE PROJETOS  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS  
PROGRAMA BOM NEGÓCIO PARANÁ - PBNP-SETI/PR.  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS  
PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS E ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

A **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Paranaguá**, por meio deste, torna público o presente Edital de Bolsas para a seleção de 08 (oito) bolsas de profissional recém-formado e 03 (três) bolsas de graduação, em atendimento ao Edital n. 05/2014 de Agosto de 2014, SETI/PR; nos seguintes termos.

**O PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS– USF/SETI**, em conformidade com a Lei Estadual nº 1 6.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos, via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social.

O subprograma **APOIO AO EMPREENDEDORISMO Programa Bom Negócio Paraná – PBNP** destina-se a ensinar, capacitar e orientar, por meio de cursos e consultorias a micro, pequeno, médio e informais empreendedores, para melhor gerenciamento de seu negócio, financiando projetos que venham promover o desenvolvimento local por meio de ações de capacitação e consultoria a empreendedores de setores estratégicos da sociedade com vista à criação de emprego e geração de renda, fortalecendo as atividades empreendedoras nos Municípios, estimulando o cooperativismo e a formalização de empresas.

**I - DOS PRAZOS E DATAS**

- a) Divulgação do Edital: a partir do dia 25 de agosto de 2014.
- b) Prazo de inscrição: 25.08.2014 a 04.09.2014.
- c) Período de seleção: 08.09.2014 a 13.09.2014.
- d) Entrevistas (para todos os candidatos – graduandos e recém-formados): 08 e 09.09.2014 (data, horário e local das entrevistas serão divulgados no dia 05/09/2014 a partir das 13horas, em edital fixado nas dependências da Unespar/Paranaguá);
- e) Prova Didática, com argüição (somente para os profissionais recém-formados): 10 e 11.09.2014 (data, horário e local da prova didática serão divulgados no dia 05/09/2014 a partir das 13horas, em edital fixado nas dependências da Unespar/Paranaguá);
- f) Resultado Final: 13.09.2014 (a partir das 13horas, em edital fixado nas dependências da Unespar/Paranaguá).



## II - DOS REQUISITOS PARA PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO DE NÍVEL SUPERIOR:

O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada bolsista recém-formado, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção. O candidato deve ter concluído o ensino superior e não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa. A seleção deverá ser realizada pela Instituição de Ensino Superior por meio de Edital Público, sob a responsabilidade do coordenador-autor. O bolsista selecionado receberá orientação e supervisão do professor/pesquisador. A carga horária diária será de 08 (oito) horas e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses.

### Condições:

- a) Apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação na área de Administração de Empresas ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas (na inscrição) e *Curriculum Lattes* (os documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* no momento da entrevista);
- b) Comprovar disponibilidade de horário para participar 40 horas semanais, no Programa Bom Negócio Paraná, Programa Universidade Sem Fronteiras, inclusive, disponibilidade para se deslocar para as cidades onde serão desenvolvidas as capacitações e consultorias;
- c) Apresentar boa comunicação;
- d) Ter capacidade para ministrar cursos e palestras na sua área de formação;
- e) Ter capacidade para realizar consultorias na sua área de formação;
- f) Ser capaz de trabalhar em grupo com respeito e ética;
- g) Participar das reuniões do Programa;
- h) Participar de eventos, para a divulgação do Programa Bom Negócio Paraná;
- i) Realizar e apresentar todos os relatórios solicitados pelo coordenador do Programa;
- j) A falta em reuniões sem justificativa, e/ou a ausência nas atividades, acarretará na exclusão do bolsista, bem como a falta em qualquer dos itens descritos acima nestas condições;



### **III - DOS REQUISITOS PARA GRADUANDOS:**

O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) para cada bolsista graduando, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução.

Pode candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudante regularmente matriculado em cursos de graduação, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa. A seleção do estudante será realizada pela Instituição de Ensino Superior por meio de Edital Público, sob a responsabilidade do coordenador autor. O bolsista selecionado receberá orientação e supervisão pelo professor/pesquisador. A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho com duração prevista para 12 (doze) meses.

#### **Condições:**

- a) Apresentar declaração (emitido pela instituição) que esteja regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação da Unespar/Paranaguá;
- b) Comprovar disponibilidade de horário para participar 30 horas semanais, no Programa Bom Negócio Paraná, Programa Universidade Sem Fronteiras;
- c) Apresentar boa comunicação;
- d) Escrever quando solicitado, artigos científicos e outras publicações;
- e) Ser capaz de trabalhar em grupo com respeito e ética;
- f) Participar das reuniões do Programa;
- g) Participar de eventos, para a divulgação do Programa Bom Negócio Paraná;
- h) Realizar e apresentar todos os relatórios solicitados pelo coordenador do Programa;
- i) A falta em reuniões sem justificativa, e/ou a ausência nas atividades, acarretará na exclusão do bolsista, bem como a falta em qualquer dos itens descritos acima nestas condições;

### **IV- DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS**

- a) Participação em monitorias oferecidas pelo de departamento;
- b) Participação em eventos oferecidos pelo departamento;
- c) Participação em grupos de pesquisa ligados ao departamento;
- d) Participação em atividades orientadas pelo departamento;



## **V - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Registro Geral – RG;
- d) Ficha de inscrição (preenchida e assinada) - anexo I deste edital;
- e) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação (para os candidatos recém-formados);
- f) Declaração da instituição que está regularmente matriculado e freqüentando o curso de graduação (para os candidatos graduandos).

Observação: os candidatos deverão preencher e assinar a Ficha de Inscrição (anexo I desta edital), anexar os documentos requeridos e entregá-los na Secretaria da Unespar – Campus Paranaguá no período de 25.08.2014 à 04.09.2014.

## **VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a) O processo de seleção dos bolsistas será coordenado pelos professores Cleverson Molinari Mello e professor Cláudio Nogas;
- b) A inscrição dos candidatos será via secretaria da Unespar/Paranaguá;
- c) A coordenação analisará o perfil do candidato, avaliando o seu conhecimento, bem como se ele tem afinidades com o projeto a ser desenvolvido, tendo como base os itens II, III, IV e V do presente edital.

## **VII- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições;
- b) A aprovação não gera direito à contratação;
- c) A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação;
- d) O início das atividades, contratação de bolsistas (dentro do limite das vagas ofertadas), bem como, o pagamento das bolsas, está condicionado à aprovação do projeto e a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e a Universidade;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR – Campus Paranaguá.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE PARANAGUÁ**  
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013



## **VIII- DA PUBLICIDADE**

Publique-se pelo site <http://paranagua.unespar.edu.br/>, no saguão da UNESPAR – Campus Paranaguá e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Paranaguá, 25 de Agosto de 2014.

**Prof. Cláudio Nogas**  
UNESPAR – Campus Paranaguá

**Prof. Cleverson Molinari Mello**  
UNESPAR – Campus Paranaguá

**Prof. Mauro Stival**  
Diretor geral da UNESPAR – Campus Paranaguá



**ANEXO I – Edital - Seleção Bolsistas 2014/2015 – USF/PBNP - Ficha de Inscrição**

Requerente: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial (rua, n.º, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail (legível): \_\_\_\_\_

Situação:

( ) Estudante

( ) Recém-Formado

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Paranaguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente